



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

“Estabelece o orçamento programa da Câmara Municipal de Deodápolis/MS para o Exercício de 2023”.

Artigo 1º - O ORÇAMENTO PROGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, para o **Exercício Financeiro de 2023**, discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução, ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS EM R\$ 2.600.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS).

Artigo 2º - A RECEITA será realizada mediante transferência do Poder Executivo (DUODÉCIMO), na forma da legislação vigente.

Artigo 3º - A DESPESA será realizada segundo discriminação constante dos quadros que integram esta resolução e terá os seguintes desdobramentos.

Órgão Orçamentário: 01.00 – LEGISLATIVO

Unidade Orçamentária: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

01.031.001- MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.400.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 300.000,00
3.3.90.14.00.00 Diárias – Civil	R\$ 130.000,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 80.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 280.000,00
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação – PJ	R\$ 125.000,00
3.3.90.35.00.00 Consultoria	R\$ 80.000,00
3.3.50.41.00.00 Contribuições	R\$ 15.000,00
3.3.90.46.00.00 Auxílio Alimentação	R\$ 80.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 2.600.000,00

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e obedecerá a vigência **da Lei Municipal** que ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

CARLOS DE LIMA
NETO
JUNIOR:04653438137

Assinado de forma digital por
CARLOS DE LIMA NETO
JUNIOR:04653438137
Dados: 2022.09.05 10:43:28 -04'00"

VER. CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS (12) DOZE DE AGOSTO DE 2022.

VER. CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR - PRESIDENTE

VER. FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA - VICE-PRESIDENTE

VER. JUSSARA VANDERLEI - 1º SECRETÁRIO

VER. ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA - 2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

RESOLUÇÃO Nº 002/2022 – DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

“Estabelece o orçamento programa da Câmara Municipal de Deodápolis/MS para o Exercício de 2023”.

Artigo 1º - O ORÇAMENTO PROGRAMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS, para o **Exercício Financeiro de 2023**, discriminados pelos anexos integrantes desta Resolução, ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS EM R\$ 2.600.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS).

Artigo 2º - A RECEITA será realizada mediante transferência do Poder Executivo (DUODÉCIMO), na forma da legislação vigente.

Artigo 3º - A DESPESA será realizada segundo discriminação constante dos quadros que integram esta resolução e terá os seguintes desdobramentos.

Órgão Orçamentário: 01.00 – LEGISLATIVO
 Unidade Orçamentária: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 01.031.001- MANUTENÇÃO COM AS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.400.000,00
3.1.90.13.00.00 Obrigações Patronais	R\$ 300.000,00
3.3.90.14.00.00 Diárias – Civil	R\$ 130.000,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 80.000,00
3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 60.000,00
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 280.000,00
3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação – PJ	R\$ 125.000,00
3.3.90.35.00.00 Consultoria	R\$ 80.000,00
3.3.50.41.00.00 Contribuições	R\$ 15.000,00
3.3.90.46.00.00 Auxílio Alimentação	R\$ 80.000,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 2.600.000,00

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e obedecerá a vigência da **Lei Municipal** que ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

CARLOS DE LIMA
 NETO
 JUNIOR:04653438137

Assinado de forma digital por
 CARLOS DE LIMA NETO
 JUNIOR:04653438137
 Dados: 2022.09.05 10:43:28 -04'00'

VER. CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Rua Jonas Ferreira de Araújo, nº 738 -Fone: 014 67 448-1855 – Deodápolis-MS